



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO Nº. <u>822</u> /2022	Data: <u>22/08</u> /2022	Hora: <u>09 : 10</u> min	Assinatura: <u>Marli</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>22 / 08</u> /2022		
Data: <u>22 / 08</u> /2022	(<u>✓</u>) APROVADO	(<u> </u>) REPROVADO	Visto Secretário: <u>Matheus Keller</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 27/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DIAMANTINENSE AO SENHOR **PEDRO DE ALMEIDA CALVO.**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Pedro de Almeida Calvo.**

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, como é de vosso conhecimento, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Diamantinense a pessoas que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Título de Cidadão Diamantinense, tem por objetivo reconhecer o trabalho de personalidades, reconhecidamente bem sucedidas nas diversas etapas de suas vidas profissionais. Pessoas que se consagraram por sua competência rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passaram.

O Cidadão que este parlamentar indica para ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, teve sua vida voltada ao trabalho, principalmente em prol do desenvolvimento de Diamantino, ao longo dos anos de serviços prestados alcançou sucesso e grandes conquistas.

Conto com a acolhida dos Nobres Pares para que esta indicação seja aprovada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.


Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

BIOGRAFIA - PEDRO DE ALMEIDA CALVO.

Nascido em 15 de outubro de 1992 na cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso. É um dos três filhos do Senhor Carlos César Albertini Calvo, conhecido como "Carlos Gordo" e da Senhora Antônia Lopes de Almeida Calvo, sendo o irmão do meio. Embora nascido em Cuiabá, foi criado em Diamantino, estudou a maior parte do tempo nas Escolas Públicas Castorina Sabo Mendes, antiga Escola Agrícola Benedito Moreira da Silva, bem como Escola Estadual Plácido de Castro, onde fez amigos que carrega consigo até os dias atuais.

Bacharel em Direito pela UNEMAT Campus de Diamantino e aprovado na OAB ainda antes de colar grau, acredita muito nos estudos e almejava, desde então, ingressar pelas portas de ouro do Concurso Público, sonhando em colaborar com o Município de Diamantino por meio do serviço público efetivo, onde logrou êxito na sua primeira aprovação, em 2019, para o cargo de Fiscal Tributário de Nível Superior. Até então, lotado no quadro de servidores do Município, trabalha com afinco, buscando de forma contínua e estratégica, o crescimento das receitas municipais e reconhecido entre as pessoas envolvidas no seu dia a dia. Conheceu sua esposa em meio ao serviço público municipal, Geisiene Catrinque Sales Calvo, que veio de Vilhena-RO em 2019 para trabalhar na comunicação social da Prefeitura, e casaram-se em 2020.

Nesta oportunidade, agradece aos seus pais Carlos César e Antônia, que o criaram com amor e boa educação, ao Pastor Weliton Rangel, que com paciência e sabedoria lhe ensinou a fé e bons princípios quando recém completava seus 18 anos, agradece ainda aos amigos, que durante sua vida lhe proporcionou grande alegria, e a todos os Professores envolvidos em sua formação, desde a educação básica.